



LEI Nº 454/2020

EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Buíque/PE **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Buíque, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2021 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2021, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 286, de 7 de maio de 2019-STN, 10ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2020.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:



01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2021 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2021, 2022 e 2023 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro



do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3º - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, as METAS ANUAIS DA LDO 2021, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2021, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º- Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.



Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.



Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2021, 2022 e 2023.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN

§ 1º - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

§ 2º - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3º - A unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, obedeceram às determinações da Portaria STN Nº 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.



Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2021, 2022 e 2023.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2021 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2021 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2021 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2021 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a



inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II- obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III- dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV- dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2021, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2020 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2021 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 25% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).



§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2021, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2021 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2021, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).



Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2021 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2021, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2021 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2021 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2021 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).



Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2021.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2021, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2020, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II- eliminação das despesas com horas-extras;
- III- exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".



VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2021, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

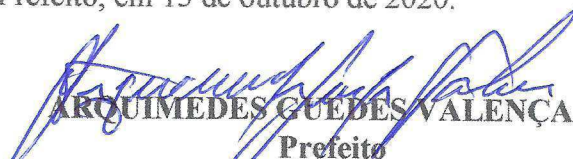
Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2020.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE PERNAMBUCO**



LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

PERÍODO: 2021



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
1 - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019		2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTE	7.906.258,00	9.421.773,14	12.482.859,00	14.258.600,00	14.971.530,00	15.720.106,50
RECEITA PATRIMONIAL	193.664,00	20.249,12	202.300,00	202.000,00	212.100,00	222.705,00
VALORES MOBILIÁRIOS	193.664,00	20.249,12	202.300,00	202.000,00	212.100,00	222.705,00
Juros e Correções Monetárias	193.664,00	20.249,12	202.300,00	202.000,00	212.100,00	222.705,00
Remuneração de Depósitos Bancários	193.664,00	20.249,12	202.300,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Banc. - Principal	193.664,00	20.249,12	202.300,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Remun. Depo. Banc. Rec. Vin. MDE	0,00	0,00	0,00	202.000,00	212.100,00	222.705,00
Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.MDE-Princ.	0,00	0,00	0,00	202.000,00	212.100,00	222.705,00
RECEITA DE SERVIÇOS	960.000,00	447.346,84	1.251.000,00	1.676.000,00	1.759.800,00	1.847.790,00
Serviços de Atendimento à Saúde	960.000,00	447.346,84	1.251.000,00	1.676.000,00	1.759.800,00	1.847.790,00
Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	960.000,00	447.346,84	1.251.000,00	1.676.000,00	1.759.800,00	1.847.790,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.752.594,00	8.920.400,88	10.929.559,00	12.280.600,00	12.894.630,00	13.539.361,50
Transferências da União e suas Entidades	6.752.594,00	8.915.171,56	10.719.559,00	12.280.600,00	12.894.630,00	13.539.361,50
Transf. da União e suas Entidades	6.752.594,00	8.915.171,56	10.719.559,00	12.280.600,00	12.894.630,00	13.539.361,50
Transferências de Recursos do SUS	6.752.594,00	6.501.864,40	9.858.625,00	10.880.600,00	11.424.630,00	11.995.861,50
Transf. Rec. SUS - Repas.Fundo a Fundo - Princ.	6.752.594,00	6.501.864,40	9.858.625,00	10.880.600,00	11.424.630,00	11.995.861,50
Transf. de Conv. da Un. para o SUS - Principal	0,00	0,00	209.120,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Principal	0,00	2.413.307,16	651.814,00	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00
TRANSF. DOS ESTADOS, DIST. FED. E SUAS ENT.	0,00	5.229,32	210.000,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados Dist. Fed. e suas Ent.	0,00	5.229,32	210.000,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Conv. dos Estados para o SUS - princ	0,00	5.229,32	210.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	33.776,30	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	33.776,30	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
Restituições	0,00	33.776,30	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
Outras Restituições - Principal	0,00	33.776,30	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.691.961,00	163.200,00	4.256.841,00	3.365.000,00	3.533.250,00	3.709.912,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.691.961,00	163.200,00	4.256.841,00	3.365.000,00	3.533.250,00	3.709.912,50
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	3.587.400,00	163.200,00	4.152.280,00	3.325.000,00	3.491.250,00	3.665.812,50
Transf. Recursos da União do SIUS - Principal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.225.000,00	1.286.250,00	1.350.562,50
Transf. de Rec. da União - Fundo a Fundo SUS	0,00	0,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
Transf. Rec. da União Dest. Progr. de Educação	1.326.000,00	163.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. Destinados a Prog. de Educação-	1.326.000,00	163.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	261.400,00	0,00	52.280,00	0,00	0,00	0,00

(R\$)

[Handwritten signatures and initials]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO		
	2018	2019	ORÇADA 2020	2021	2022	2023
Transf. Conv. da União P/ SUS - Principal	52.280,00	0,00	52.280,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transf. de Convênios da União - Princ.	209.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DOS ESTADOS DO DIST. FED.E SUAS ENT.	104.561,00	0,00	104.561,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
Transf. Conv. Estados, Distr. Fed. e suas Entid	104.561,00	0,00	104.561,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
Transferências de Recursos do SÚS - Principal	52.280,00	0,00	52.280,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
Transf. Conv. dos Estados P/ SUS - Principal	52.281,00	0,00	52.281,00	0,00	0,00	0,00
Total	11.598.219,00	9.584.973,14	16.739.700,00	17.623.600,00	18.504.780,00	19.430.019,00

(R\$)

Buíque-PE, 31 de Julho de 2020

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito Municipal

Lenildo José dos Santos
CRC PE 02555107

Arnice Cordeiro R. Beserra
Secretaria saúde

Roberto José Gonçalves



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Contr.do Serv. Ativo p/ RPPS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:

Contr.P/Custeio Serv. Ilum. Pública - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:

Remuneração de Depósitos Banc. - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	193.664,00	
2019	20.249,12	-89,54
2020	202.300,00	899,06
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Serviços de Atendimento à Saúde - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	960.000,00	
2019	447.346,84	-53,40
2020	1.251.000,00	179,65
2021	1.676.000,00	33,97
2022	1.759.800,00	5,00
2023	1.847.790,00	5,00

Nota:

Transf. Rec. SUS - Repas.Fundo a Fundo - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	6.752.594,00	
2019	6.501.864,40	-3,71
2020	9.858.625,00	51,63
2021	10.880.600,00	10,37
2022	11.424.630,00	5,00
2023	11.995.861,50	5,00

Nota:

Outras Transferências da União - Principal.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	2.413.307,16	0,00
2020	651.814,00	-72,99
2021	1.400.000,00	114,79
2022	1.470.000,00	5,00
2023	1.543.500,00	5,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Outras Transferências dos Estados - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:

Transf. Recursos da União do SiÚS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	2.000.000,00	
2019	0,00	0,00
2020	2.000.000,00	0,00
2021	1.225.000,00	-38,75
2022	1.286.250,00	5,00
2023	1.350.562,50	5,00

Nota:

Transf. de Rec. Destinados a Prog. de Educação-

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	1.326.000,00	
2019	163.200,00	-87,69
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Transf.Conv.da União P/ SUS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	52.280,00	
2019	0,00	0,00
2020	52.280,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:

Outras Transf.de Convênios da União - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	209.120,00	
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:

Outras Transferências da União - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	100.000,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Transferências de Recursos do SÚS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	52.280,00	
2019	0,00	0,00
2020	52.280,00	0,00
2021	40.000,00	-23,49
2022	42.000,00	5,00
2023	44.100,00	5,00

Nota:

Transf.Conv.dos Estados PI-SUS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	52.281,00	
2019	0,00	0,00
2020	52.281,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:

Outras Transferências dos Estados - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde
ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA					PREVISÃO	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
DESPESAS CORRENTES	0,00	17.171.684,45	19.125.745,00	21.373.600,00	22.442.280,00	23.564.394,02	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.790.303,13	10.977.796,00	11.472.471,00	12.046.094,55	12.648.399,30	
Aplicações Diretas	0,00	10.790.303,13	10.977.796,00	11.472.471,00	12.046.094,55	12.648.399,30	
Contratação por Tempo Determinado	0,00	951.206,27	976.901,00	1.441.556,00	1.513.633,80	1.589.315,50	
Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	7.234.612,18	6.837.000,00	6.539.000,00	6.865.950,00	7.209.247,50	
Obrigações Patronais	0,00	2.103.238,09	2.473.895,00	2.476.915,00	2.600.760,75	2.730.798,80	
Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	501.246,59	690.000,00	1.015.000,00	1.065.750,00	1.119.037,50	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.381.381,32	8.147.949,00	9.901.129,00	10.396.185,45	10.915.994,72	
Aplicações Diretas	0,00	6.381.381,32	8.147.949,00	9.901.129,00	10.396.185,45	10.915.994,72	
Diárias - Civil	0,00	186.250,00	186.000,00	155.000,00	162.750,00	170.887,50	
Material de Consumo	0,00	1.360.419,58	2.916.700,00	4.764.500,00	5.002.725,00	5.252.861,25	
Material de Distribuição Gratuita	0,00	283.000,10	490.000,00	362.000,00	380.100,00	399.105,00	
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	946.035,18	1.190.600,00	878.600,00	922.530,00	968.656,50	
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	3.135.398,06	2.818.649,00	3.025.029,00	3.176.280,45	3.335.094,47	
Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	383.900,66	451.000,00	611.000,00	641.550,00	673.627,50	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	86.377,74	90.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.793.508,92	6.940.841,00	4.686.000,00	4.920.300,00	5.166.315,00	
INVESTIMENTOS	0,00	1.793.508,92	6.940.841,00	4.686.000,00	4.920.300,00	5.166.315,00	
Aplicações Diretas	0,00	1.793.508,92	6.940.841,00	4.686.000,00	4.920.300,00	5.166.315,00	
Material de Consumo	0,00	972.027,45	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	
Obras e Instalações	0,00	726.704,92	3.600.000,00	2.475.000,00	2.598.750,00	2.728.687,50	
Equipamentos e Material Permanente	0,00	94.776,55	1.940.841,00	2.211.000,00	2.321.550,00	2.437.627,50	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	261.000,00	261.000,00	274.050,00	287.752,50	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	261.000,00	261.000,00	274.050,00	287.752,50	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	261.000,00	261.000,00	274.050,00	287.752,50	
Total	0,00	18.965.193,37	26.327.586,00	26.320.600,00	27.636.630,00	29.018.461,52	

(R\$)

Buíque-PE, 31 de Julho de 2020

Arquiendes Guedes Valença
Prefeito Municipal

Lenildo José dos Santos
CRC PE 02555107

Janice Cordeteiro R. Beserra
Secretária saúde



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

1.097 Aquisição de Equip. e Mat. Permanente - Depart.A. Básica

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	60.000,00	0,00
2021	60.000,00	0,00
2022	63.000,00	5,00
2023	66.150,00	5,00

Nota:

1.063 Aquisição de Equip. e Matl Permanente-Vigilância

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:

1.064 Combate a Doenças Transmissíveis e Epidemiologias

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	50.000,00	0,00
2021	80.000,00	60,00
2022	84.000,00	5,00
2023	88.200,00	5,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

1.061 Aquisição de Equipamentos e Mat. Perm. Saúde Bucal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	18.000,00	0,00
2021	10.000,00	-44,44
2022	10.500,00	5,00
2023	11.025,00	5,00

Nota:

1.062 Aquisição de Móveis, Equipamentos e Uten. Diversos - APS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	23.176,85	0,00
2020	1.000.000,00	4214,65
2021	1.200.000,00	20,00
2022	1.260.000,00	5,00
2023	1.323.000,00	5,00

Nota:

1.057 Construção Academia da Saúde

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	50.000,00	0,00
2021	175.000,00	250,00
2022	183.750,00	5,00
2023	192.937,50	5,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

1.058 Construção de UBS no Município

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	214.844,58	0,00
2020	2.000.000,00	830,91
2021	2.000.000,00	0,00
2022	2.100.000,00	5,00
2023	2.205.000,00	5,00

Nota:

1.059 Construção Reforma e/ou /ampliação de UBS povoado Riachão

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	5.413.468,72	0,00
2020	20.943.523,00	286,88
2021	14.179.000,00	-32,30
2022	14.887.950,00	5,00
2023	15.632.347,50	5,00

Nota:

1.060 Aquisição de Móveis, Eq. e Utensílios Diversos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

2.073 Manutenção do PACS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	2.473.760,05	0,00
2020	2.745.000,00	10,96
2021	2.745.000,00	0,00
2022	2.882.250,00	5,00
2023	3.026.362,50	5,00

Nota:

2.074 Manutenção das Atividades das Ações e Serv. da APS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	3.507.536,43	0,00
2020	3.772.000,00	7,54
2021	5.155.000,00	36,66
2022	5.412.750,00	5,00
2023	5.683.387,50	5,00

Nota:

2.075 Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	27.466,10	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

2.076 Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	285.379,70	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:

2.071 Manutenção do Programa Saúde Bucal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	271.253,55	0,00
2020	457.000,00	68,48
2021	457.000,00	0,00
2022	479.850,00	5,00
2023	503.842,50	5,00

Nota:

2.067 NASF (Núcleo de Apoio a Saúde na Família)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	283.874,35	0,00
2020	407.700,00	43,62
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

2.068 Manutenção dos Prédios Públicos da Atenção Primária a Saúde.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	20.000,00	0,00
2021	20.000,00	0,00
2022	21.000,00	5,00
2023	22.050,00	5,00

Nota:

2.069 Manutenção das Academias de Saúde

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	72.000,00	0,00
2021	72.000,00	0,00
2022	75.600,00	5,00
2023	79.380,00	5,00

Nota:

2.070 PMAC - Prog. de Melhoria do Acesso e da Qual. na

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	225.714,86	0,00
2020	341.600,00	51,34
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

2.072 Aquisição de Equip. e Material Permanente Depart. A. Básica

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	86.324,35	0,00
2020	115.000,00	33,22
2021	115.000,00	0,00
2022	120.750,00	5,00
2023	126.787,50	5,00

Nota:

1.065 Aquisição de Equip. e Mat. Permanente - Farmácia

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	30.000,00	0,00
2021	30.000,00	0,00
2022	31.500,00	5,00
2023	33.075,00	5,00

Nota:

2.077 Manutenção do Prog. de Assist. Farmaceutica

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	80.543,00	0,00
2020	362.000,00	349,45
2021	330.000,00	-8,84
2022	346.500,00	5,00
2023	363.825,00	5,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

2.078 Manutenção do Prog. de Assist. Farmaceutica.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	211.288,80	0,00
2020	330.000,00	56,18
2021	200.000,00	-39,39
2022	210.000,00	5,00
2023	220.500,00	5,00

Nota:

1.067 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	875.000,00	0,00
2021	100.000,00	-88,57
2022	105.000,00	5,00
2023	110.250,00	5,00

Nota:

1.068 Aquisição de Equip. Hospitalar e Ambulatorial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	14.349,70	0,00
2020	150.000,00	945,32
2021	250.000,00	66,67
2022	262.500,00	5,00
2023	275.625,00	5,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

1.066 Aquis. de Equip. e Mat. Perm. Promoç. Saúde mental

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	10.000,00	0,00
2021	10.000,00	0,00
2022	10.500,00	5,00
2023	11.025,00	5,00

Nota:

1.069 Equipamentos e Mat. Perm. - Laboratório de Prótese

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	10.000,00	0,00
2021	10.000,00	0,00
2022	10.500,00	5,00
2023	11.025,00	5,00

Nota:

1.070 Constr., Reforma e Ampl. da unidade Hospitalar

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	478.918,38	0,00
2020	300.000,00	-37,36
2021	100.000,00	-66,67
2022	105.000,00	5,00
2023	110.250,00	5,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

1.071 Aquis. de Móveis, Equip. e Uten. Div. p/ Med. e Alta

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	660,00	0,00
2020	85.000,00	12778,79
2021	150.000,00	76,47
2022	157.500,00	5,00
2023	165.375,00	5,00

Nota:

1.072 Aquisição Móveis, Equip. e Utens. Diversos - AIH

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	350.000,00	0,00
2021	350.000,00	0,00
2022	367.500,00	5,00
2023	385.875,00	5,00

Nota:

1.073 Aquisição de equipamentos Laboratoriais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	52.280,00	0,00
2021	40.000,00	-23,49
2022	42.000,00	5,00
2023	44.100,00	5,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

1.074 Aquis. de Móveis Equip. e Utens. Diversos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	52.280,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:

1.075 Aquisição de Móveis, Equip. e Utens. Div. - Conv.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	52.281,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:

2.081 Manutenção do CAPS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	344.508,30	0,00
2020	493.325,00	43,20
2021	525.000,00	6,42
2022	551.250,00	5,00
2023	578.812,50	5,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

2.079 Contribuição para Regime Geral de Previdência e

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	358.416,46	0,00
2020	350.000,00	-2,35
2021	350.000,00	0,00
2022	367.500,00	5,00
2023	385.875,00	5,00

Nota:

2.082 Promoção da Saúde da Mulher e do Homem

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	72.000,00	0,00
2021	72.000,00	0,00
2022	75.600,00	5,00
2023	79.380,01	5,00

Nota:

2.088 Coleta e Destinação do Lixo Hospitalar

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	10.000,00	0,00
2021	10.000,00	0,00
2022	10.500,00	5,00
2023	11.025,00	5,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

2.083 Manutenção das Ativ. de Depart. e Atenção Hosp. e

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	7.608.829,73	0,00
2020	6.938.000,00	-8,82
2021	6.744.000,00	-2,80
2022	7.081.200,00	5,00
2023	7.435.260,00	5,00

Nota:

2.080 Contribuição para a Previdência Própria

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	1.571.082,81	0,00
2020	1.500.000,00	-4,52
2021	1.500.000,00	0,00
2022	1.575.000,00	5,00
2023	1.653.750,00	5,00

Nota:

2.084 Manutenção das Atividades do Depart.- Conv. União

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	209.120,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

2.085 Manut. das Ativ. do DP; de Atenção Hops. e Ambulatorial.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	210.000,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:

2.086 Manut. das Ativ. para Assist. de Média e Alta.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	465.637,61	0,00
2020	515.000,00	10,60
2021	1.105.000,00	114,56
2022	1.160.250,00	5,00
2023	1.218.262,50	5,00

Nota:

2.087 Manutenção das Ativ. dos Serv. Hospitalar e Ambulat. - AIH

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	150.000,00	0,00
2021	20.000,00	-86,67
2022	21.000,00	5,00
2023	22.050,00	5,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

2.089 Tratamento Fora do Município.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	158.185,80	0,00
2020	151.000,00	-4,54
2021	151.000,00	0,00
2022	158.550,00	5,00
2023	166.477,50	5,00

Nota:

2.091 Doação de Medicamentos à Pessoas Carentes.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	50.000,00	0,00
2021	50.000,00	0,00
2022	52.500,00	5,00
2023	55.125,00	5,00

Nota:

2.090 Prog. de Erradicação da Mortalidade Infantil

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	70.000,00	0,00
2021	70.000,00	0,00
2022	73.500,00	5,00
2023	77.175,00	5,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

2.092 Programa de Vigilância em Saúde

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	21.821.106,26	0,00
2020	22.343.592,00	2,39
2021	23.396.942,00	4,71
2022	24.566.789,10	5,00
2023	25.795.128,60	5,00

Nota:

9.003 Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	783.000,00	0,00
2021	783.000,00	0,00
2022	822.150,00	5,00
2023	863.257,50	5,00

Nota:

1.098 Construção Academia da Saúde

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	125.000,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

2.135 Manutenção das Ativ.da Saúde da Criança e do Adolescente

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	100.000,00	0,00
2021	100.000,00	0,00
2022	105.000,00	5,00
2023	110.250,01	5,00

Nota:

2.136 Promoção à Saúde do Idoso

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	160.000,00	0,00
2021	111.000,00	-30,63
2022	116.550,00	5,00
2023	122.377,50	5,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 1
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				PREVISTA	
		2018	2019	2020	2021	2022	2023
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
16.001 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA							
0007 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica							
10.301.1.056	Construção de Pontes e/ou Passagens Molhadas -						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	
0007 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica							
10.301.1.057	Construção Academia da Saúde						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	50.000,00	175.000,00	183.750,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	50.000,00	175.000,00	183.750,00	
0007 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica							
10.301.1.058	Construção de UBS no Município						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	214.844,58	2.000.000,00	2.000.000,00	2.205.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	214.844,58	2.000.000,00	2.000.000,00	2.205.000,00	
0007 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica							
10.301.1.059	Construção Reforma e/ou ampliação de UBS						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	32.941,96	100.000,00	100.000,00	110.250,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	23.152,50	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	32.941,96	121.000,00	121.000,00	133.402,50	
0007 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica							
10.302.1.062	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Uten.						
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	23.176,85	1.000.000,00	1.200.000,00	1.323.000,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	23.176,85	1.000.000,00	1.200.000,00	1.323.000,00	
0041 Programa de Vigilância Sanitária							
10.304.1.063	Aquisição de Equip. e Matl Permanente-Vigilância						
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

[Handwritten signatures]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 2
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA					
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
0007	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica													
10.301.1.097	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente - Depart.A.	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	63.000,00						
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	63.000,00						
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	63.000,00						
0007	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica													
10.301.1.098	Construção Academia da Saúde	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica													
10.301.2.067	NASF (Núcleo de Apoio a Saúde na Família)	0,00	192.404,34	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	56.224,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	26.684,68	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	999,33	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	90.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	7.562,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	283.874,35	407.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica													
10.301.2.068	Manutenção dos Prédios Públicos da Atenção	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00	22.050,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00	22.050,00				
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00	22.050,00				
0007	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica													
10.301.2.069	Manutenção das Academias de Saúde	0,00	0,00	47.496,00	47.496,00	47.496,00	47.496,00	49.870,80	49.870,80	52.364,34				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	9.975,00	9.975,00	9.975,00	9.975,00	10.473,75	10.473,75	10.997,44				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.250,00	5.512,50				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.150,00	3.150,00	3.307,50				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	6.529,00	6.529,00	6.529,00	6.529,00	6.855,45	6.855,45	7.198,22				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

[Handwritten signatures]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 3

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2018	2019	2020	2021	2022	2023			
0007 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica										
10.301.2.070 PMAC - Prog. de Melhoria do Acesso e da Qual. na										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	225.714,86	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	225.714,86	341.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0042 Assistência Odontológica										
10.301.2.071 Manutenção do Programa Saúde Bucal										
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	243.060,29	257.000,00	257.000,00	269.850,00	283.342,50			
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	7.931,36	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	20.261,90	23.000,00	23.000,00	24.150,00	25.357,50			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	102.000,00	102.000,00	107.100,00	112.455,00			
Total do Projeto/Atividade		0,00	271.253,55	457.000,00	457.000,00	479.850,00	503.842,50			
0007 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica										
10.301.2.072 Aquisição de Equip. e Material Permanente Depart.										
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	27.934,35	35.000,00	45.000,00	47.250,00	49.612,50			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	1.800,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	50.000,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	56.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total do Projeto/Atividade		0,00	86.324,35	115.000,00	115.000,00	120.750,00	126.787,50			
0007 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica										
10.302.2.073 Manutenção do PACS										
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.291.025,82	2.050.000,00	2.050.000,00	2.152.500,00	2.260.125,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	395.000,00	325.000,00	341.250,00	358.312,50			
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	182.734,23	300.000,00	370.000,00	388.500,00	407.925,00			
Total do Projeto/Atividade		0,00	2.473.760,05	2.745.000,00	2.745.000,00	2.882.250,00	3.026.362,50			

[Handwritten signatures]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 4
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA				PREVISTA		
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	
0007	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica							
10.302.2.074	Manutenção das Atividades das Ações e Serv. da							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	298.281,34	350.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	664.161,07	670.000,00	720.000,00	756.000,00	793.800,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	147.054,14	100.000,00	235.000,00	246.750,00	259.087,50	
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	35.568,19	150.000,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	963.197,33	1.279.000,00	2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.750,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	270.072,06	450.000,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	1.129.202,30	770.000,00	1.075.000,00	1.128.750,00	1.185.187,50	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	3.507.536,43	3.772.000,00	5.155.000,00	5.412.750,00	5.683.387,50	
0041	Programa de Vigilância Sanitária							
10.304.2.075	Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	27.012,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	27.466,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
0040	Combate a Doenças Transmissíveis e Epidemiologias							
10.305.2.076	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	116.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	7.009,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	142.513,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	19.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	285.379,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
0037	Serviços de Assistência Psicológica e Social							
10.244.2.082	Promoção da Saúde da Mulher e do Homem							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	9.010,00	9.010,00	9.460,50	9.933,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	990,00	990,00	1.039,50	1.091,48	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	21.500,00	21.500,00	22.575,00	23.703,75	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.700,00	15.435,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	26.500,00	26.500,00	27.825,00	29.216,25	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	75.600,00	79.380,01	

[Handwritten signatures and initials]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 5

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2018	2019	2020	2021	2022	2023			
0112	Promoção a Saúde da Criança e do Adolescente									
10.243.2.135	Manutenção das Ativ.da Saúde da Criança e do									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	45.050,00	45.050,00	47.302,50	49.667,63			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	4.950,00	4.950,00	5.197,50	5.457,38			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,01			
0113	Assistência à Saúde do Idoso									
10.241.2.136	Promoção à Saúde do Idoso									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	18.020,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	1.980,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	90.000,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	160.000,00	111.000,00	116.550,00	122.377,50			
0007	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica									
10.301.2.147	Manut. da APS - Incentivo de Desempenho									
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	21.600,00	22.680,00	23.814,00			
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	341.600,00	358.680,00	376.614,00			
9999	Reserva de Contingência									
99.999.9.003	Reserva de Contingência									
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	261.000,00	261.000,00	274.050,00	287.752,50			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	261.000,00	261.000,00	274.050,00	287.752,50			
	Total da Unidade	0,00	7.432.272,78	12.029.300,00	13.095.600,00	13.655.880,00	14.338.674,02			

[Handwritten signatures]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 6

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2018	2019	2020	2020	2021	2022	2023		
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
16.002 DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA										
0038 Assistência Farmaceutica										
10.301.1.065	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente - Farmácia	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00		
Total do Projeto/Atividade										
0038 Assistência Farmaceutica										
10.301.2.077	Manutenção do Prog. de Assist. Farmaceutica	0,00	80.543,00	362.000,00	330.000,00	330.000,00	346.500,00	363.825,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	80.543,00	362.000,00	330.000,00	330.000,00	346.500,00	363.825,00		
Total do Projeto/Atividade										
0038 Assistência Farmaceutica										
10.301.2.078	Manutenção do Prog. de Assist. Farmaceutica.	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	211.288,80	280.000,00	150.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00		
Total do Projeto/Atividade										
Total da Unidade										
		0,00	291.831,80	722.000,00	560.000,00	560.000,00	588.000,00	617.400,00		

[Handwritten signatures]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 7

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			PREVISTA		
		2018	2019	2020	2021	2022	2023
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
16.003 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPIT. E AMBUL.							
0037	0037 Serviços de Assistência Psicológica e Social						
10.244.1.066	Aquis. de Equip. e Mat. Perm. Promoç. Saúde mental	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
0007	0007 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica						
10.302.1.067	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades	0,00	0,00	875.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações						
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	875.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
0036	0036 Assistência Hospitalar e Ambiental						
10.302.1.068	Aquisição de Equip. Hospitalar e Ambulatorial	0,00	14.349,70	150.000,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
	Total do Projeto/Atividade	0,00	14.349,70	150.000,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00
0036	0036 Assistência Hospitalar e Ambiental						
10.302.1.069	Equipamentos e Mat. Perm. - Laboratório de Prótese	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
0036	0036 Assistência Hospitalar e Ambiental						
10.302.1.070	Constr., Reforma e Ampl. da unidade Hospitalar	0,00	478.918,38	300.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações						
	Total do Projeto/Atividade	0,00	478.918,38	300.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
0036	0036 Assistência Hospitalar e Ambiental						
10.302.1.071	Aquis. de Móveis, Equip. e Uten. Div. p/ Med. e Alta	0,00	660,00	85.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
	Total do Projeto/Atividade	0,00	660,00	85.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00

[Handwritten signatures]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 8

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2018	2019	2020	2020	2021	2022	2022	2023	
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental									
10.302.1.072	Aquisição Móveis, Equip. e Utens. Diversos - AIH	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00		
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00		
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental									
10.302.1.073	Aquisição de equipamentos Laboratoriais	0,00	0,00	52.280,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	52.280,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00		
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	52.280,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00		
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental									
10.302.1.074	Aquis. de Móveis Equip. e Utens. Diversos	0,00	0,00	52.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	52.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	52.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental									
10.302.1.075	Aquisição de Móveis, Equip. e Utens. Div. - Conv.	0,00	0,00	52.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	52.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	52.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental									
10.271.2.079	Contribuição para Regime Geral de Previdência e	0,00	358.416,46	350.000,00	350.000,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	358.416,46	350.000,00	350.000,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00		
	Total do Projeto/Atividade	0,00	358.416,46	350.000,00	350.000,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00		
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental									
10.272.2.080	Contribuição para a Previdência Própria	0,00	1.571.082,81	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	1.571.082,81	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00		
	Total do Projeto/Atividade	0,00	1.571.082,81	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00		
0037	Serviços de Assistência Psicológica e Social									
10.244.2.081	Manutenção do CAPS	0,00	156.475,58	112.325,00	215.000,00	225.750,00	225.750,00	237.037,50		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	156.475,58	112.325,00	215.000,00	225.750,00	225.750,00	237.037,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	25.974,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	33.075,00		



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 9
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2018	2019	2020	2021	2022	2023			
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	653,51	65.000,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	18.204,21	50.000,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	71.711,30	150.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	44.514,20	50.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	26.975,50	36.000,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	344.508,30	493.325,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50			
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental									
10.302.2.083	Manutenção das Ativ. de Depart. e Atenção Hosp. e									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	187.279,01	50.000,00	310.000,00	325.500,00	341.775,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	3.713.667,00	3.500.000,00	3.252.000,00	3.414.600,00	3.585.330,00			
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	273.359,97	150.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	186.250,00	178.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	900.000,00	945.000,00	992.250,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	442.879,34	350.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	1.746.989,22	1.215.000,00	1.215.000,00	1.275.750,00	1.339.537,50			
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	160.000,00	168.000,00	176.400,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	86.377,74	90.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00			
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	972.027,45	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	7.608.829,73	6.938.000,00	6.744.000,00	7.081.200,00	7.435.260,00			
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental									
10.302.2.084	Manutenção das Atividades do Depart.- Conv. União									
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	118.120,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	209.120,00	0,00	0,00	0,00			
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental									
10.302.2.085	Manut. das Ativ. do DP; de Atenção Hops. e									
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	118.880,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	74.120,00	0,00	0,00	0,00			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00			

[Handwritten signatures]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 10

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				PREVISTA		
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental							
10.302.2.086	Manut. das Ativ. para Assist. de Média e Alta.							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	242.815,57	345.000,00	625.000,00	656.250,00	689.062,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	9.682,00	20.000,00	130.000,00	136.500,00	143.325,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	213.140,04	150.000,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	465.637,61	515.000,00	1.105.000,00	1.160.250,00	1.218.262,50	
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental							
10.302.2.087	Manutenção das Ativ. dos Serv. Hospitalar e							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	150.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	150.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	
0033	Política Ambiental							
10.541.2.088	Coleta e Destinação do Lixo Hospitalar							
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	
	Total da Unidade	0,00	10.842.402,99	12.312.286,00	11.264.000,00	11.827.200,00	12.418.560,00	



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 11

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2018	2019	2020	2020	2021	2022	2022	2023	
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
16.004 DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSIST. SOCIAL										
0037 Serviços de Assistência Psicológica e Social										
10.244.2.089	Tratamento Fora do Município.									
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	158.185,80	151.000,00	151.000,00	151.000,00	158.550,00	158.550,00	166.477,50	166.477,50
	Total do Projeto/Atividade	0,00	158.185,80	151.000,00	151.000,00	151.000,00	158.550,00	158.550,00	166.477,50	166.477,50
0037 Serviços de Assistência Psicológica e Social										
10.244.2.090	Prog. de Erradicação da Mortalidade Infantil									
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	10.500,00	11.025,00	11.025,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	10.500,00	11.025,00	11.025,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	10.500,00	11.025,00	11.025,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00	42.000,00	44.100,00	44.100,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	73.500,00	73.500,00	77.175,00	77.175,00
0038 Assistência Farmaceutica										
10.302.2.091	Doação de Medicamentos à Pessoas Carentes.									
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	52.500,00	52.500,00	55.125,00	55.125,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	52.500,00	52.500,00	55.125,00	55.125,00
	Total da Unidade	0,00	158.185,80	271.000,00	271.000,00	271.000,00	284.550,00	284.550,00	298.777,50	298.777,50



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 12

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			PREVISTA		
		2018	2019	2020	2021	2022	2023
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
16.005 DEP.DE VIG.EM SAÚDE/EPID.,SANIT. E AMBIENTAL							
0007 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica							
10.302.1.061	Aquisição de Equipamentos e Mat. Perm. Saúde	0,00	0,00	18.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	18.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Total do Projeto/Atividade							
		0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
0040 Combate a Doenças Transmissíveis e Epidemiologias							
10.305.1.064	Combate a Doenças Transmissíveis e	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
Total do Projeto/Atividade							
		0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
0041 Programa de Vigilância Sanitária							
10.304.2.063	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	44.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	44.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	45.000,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
Total do Projeto/Atividade							
		0,00	0,00	92.000,00	38.000,00	39.900,00	41.895,00
0040 Combate a Doenças Transmissíveis e Epidemiologias							
10.305.2.064	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	115.500,00	121.275,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	115.500,00	121.275,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	70.000,00	230.000,00	241.500,00	253.575,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	100.000,00	235.000,00	246.750,00	259.087,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	165.000,00	65.000,00	68.250,00	71.662,50
Total do Projeto/Atividade							
		0,00	0,00	445.000,00	640.000,00	672.000,00	705.600,00
0040 Combate a Doenças Transmissíveis e Epidemiologias							
10.305.2.092	Programa de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	280.000,00	230.000,00	241.500,00	253.575,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	110.000,00	115.500,00	121.275,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	240.500,00	280.000,00	230.000,00	241.500,00	253.575,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	76.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signatures]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 13
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2018	2019	2020	2020	2021	2022	2023		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00		
	Total do Projeto/Atividade	0,00	240.500,00	388.000,00	452.000,00	474.600,00	498.330,00			
	Total da Unidade	0,00	240.500,00	993.000,00	1.220.000,00	1.281.000,00	1.345.050,00			
	Total do Órgão	0,00	18.965.193,37	26.327.586,00	26.320.600,00	27.636.630,00	29.018.461,52			
	Total Geral	0,00	18.965.193,37	26.327.586,00	26.320.600,00	27.636.630,00	29.018.461,52			

[Handwritten signatures]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

	ACIMA DA LINHA					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS PRIMÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES (I)	7.906.258,00	9.421.773,14	12.482.859,00	14.258.600,00	14.971.530,00	15.720.106,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	193.664,00	20.249,12	202.300,00	202.000,00	212.100,00	222.705,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	193.664,00	20.249,12	202.300,00	202.000,00	212.100,00	222.705,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	960.000,00	447.346,84	1.251.000,00	1.676.000,00	1.759.800,00	1.847.790,00
Transferências Correntes	6.752.594,00	8.920.400,88	10.929.559,00	12.280.600,00	12.894.630,00	13.539.361,50
Outras Receitas Correntes	0,00	33.776,30	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	33.776,30	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	7.906.258,00	9.421.773,14	12.482.859,00	14.258.600,00	14.971.530,00	15.720.106,50
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.691.961,00	163.200,00	4.256.841,00	3.365.000,00	3.533.250,00	3.709.912,50
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.691.961,00	163.200,00	4.256.841,00	3.365.000,00	3.533.250,00	3.709.912,50
Outras Receitas de Capital (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - IX - X)	3.691.961,00	163.200,00	4.256.841,00	3.365.000,00	3.533.250,00	3.709.912,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	11.598.219,00	9.584.973,14	16.739.700,00	17.623.600,00	18.504.780,00	19.430.019,00

	ACIMA DA LINHA					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS PRIMÁRIAS						
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	17.171.684,45	19.125.745,00	21.373.600,00	22.442.280,00	23.564.394,02
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	10.790.303,13	10.977.796,00	11.472.471,00	12.046.094,55	12.648.399,30
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	6.381.381,32	8.147.949,00	9.901.129,00	10.396.185,45	10.915.994,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	0,00	17.171.684,45	19.125.745,00	21.373.600,00	22.442.280,00	23.564.394,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	0,00	1.793.508,92	6.940.841,00	4.686.000,00	4.920.300,00	5.166.315,00
Investimentos	0,00	1.793.508,92	6.940.841,00	4.686.000,00	4.920.300,00	5.166.315,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap já Integ (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	0,00	1.793.508,92	6.940.841,00	4.686.000,00	4.920.300,00	5.166.315,00
RESERVA DO RPPS XXIIa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS (XXII)	0,00	0,00	261.000,00	261.000,00	274.050,00	287.752,50
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	0,00	18.965.193,37	26.327.586,00	26.320.600,00	27.636.630,00	29.018.461,52
RESULTADO PRIMÁRIO-Acima da linha (XXIV) = (XII - XXIII)	11.598.219,00	-9.380.220,23	-9.587.886,00	-8.697.000,00	-9.131.850,00	-9.588.442,52

[Handwritten signatures]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA						
	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)	(a* - b) 0,00	(b - c) 0,00	(c - d) 0,00	(d - e) 0,00	(e - f) 0,00	(f - g) 0,00	

a* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2017(R\$0,00)

AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO DE 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXd - XXXe)	0,00
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) = (XXXI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	10,00
PAGTO. DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	20,00
RESULTADO DO BACEM (XXXVII)	30,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	40,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXV - XXXVI - XXXVII + XXXVIII)	100,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX)	100,00

Buique-PE, 31 de Julho de 2020

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito Municipal

Leifido José dos Santos
Secretário de Saúde

Janice Cordeiro R. Beserra
Secretária Saúde

CRC PE 02555107



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
ESPECIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(R\$)

Buique-PE, 31 de Julho de 2020


Lenildo José dos Santos
CFC PE 02555107
Próximo Municipal


Janice Cordeiro R. Beserra
Secretária Saúde



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

		(R\$)
TOTAL	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Buíque-PE, 31 de Julho de 2020

Arquimedes Guedes Valença
Arquimedes Guedes Valença
Prefeito Municipal

Lenildo José dos Santos
Lenildo José dos Santos
CRF PE 02555107

Janice Cordeiro Rodrigues Gusmão
Janice Cordeiro R. Beserra
Secretária Saúde



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2021

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	17.623.600,00	16.988.239,83	0,009	0,066	18.504.780,00	17.224.484,10	0,009	0,067	19.430.019,00	17.474.138,66	0,010	0,068
Receitas Primárias (I)	17.421.600,00	16.793.522,27	0,009	0,066	18.292.680,00	17.027.058,73	0,009	0,066	19.207.314,00	17.273.851,77	0,009	0,067
Despesa Total	26.320.600,00	25.371.698,48	0,014	0,099	27.636.630,00	25.724.525,98	0,014	0,100	29.018.461,52	26.097.381,60	0,014	0,102
Despesas Primárias (II)	26.320.600,00	25.371.698,48	0,014	0,099	27.636.630,00	25.724.525,98	0,014	0,100	29.018.461,52	26.097.381,60	0,014	0,102
Resultado Primário (III)=(I-II)	-8.899.000,00	-8.578.176,21	-0,005	-0,034	-9.343.950,00	-8.697.467,26	-0,005	-0,034	-9.811.147,52	-8.823.529,83	-0,005	-0,034
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
	PIB real (crescimento % anual)	2,65	2,62
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,80	11,80	11,80
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,03	4,07	4,13
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,74	3,56	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões	194.905.000.000,00	200.011.000.000,00	205.012.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ bilhões	26.572.000.000,00	27.566.000.000,00	28.547.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2021	2022	2023
Valor Corrente / 1,03740	Valor Corrente / 1,07433	Valor Corrente / 1,11193

Buíque-PE, 31 de Julho de 2020

Antônio Carlos de Almeida
Prefeito Municipal
CRCP/PE 02555107

Lenildo José dos Santos
Secretário de Saúde

Janete Cordeiro R. Beserra
Secretária Saúde



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00
				(R\$)
				0,00
				0,00

Buíque-PE, 31 de Julho de 2020

Arquimedes Guedes Valença
Arquimedes Guedes Valença
Prefeito Municipal

Lenildo José dos Santos
Lenildo José dos Santos
CRC/PE 02555107

Janice Cordeiro Rodrigues Beserra
Janice Cordeiro R. Beserra
Secretária saúde



Fundo Municipal de Saúde
ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2021

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	11.598.219,00	9.584.973,14	-17,4	16.739.700,00	74,7	17.623.600,00	5,3	18.504.780,00	5,0	19.430.019,00	5,0
Receitas Primárias (I)	11.598.219,00	9.584.973,14	-17,4	16.739.700,00	74,7	17.623.600,00	5,3	18.504.780,00	5,0	19.430.019,00	5,0
Despesa Total	0,00	18.965.193,37	0,0	26.327.586,00	38,8	26.320.600,00	0,0	27.636.630,00	5,0	29.018.461,52	5,0
Despesas Primárias (II)	0,00	18.965.193,37	0,0	26.327.586,00	38,8	26.320.600,00	0,0	27.636.630,00	5,0	29.018.461,52	5,0
Resultado Primário (III)=(I - II)	11.598.219,00	-9.380.220,23	-180,9	-9.587.886,00	0,0	-8.697.000,00	-9,3	-9.131.850,00	0,0	-9.588.442,52	0,0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	12.533.615,36	9.930.032,17	-20,8	16.739.700,00	68,6	16.988.239,83	1,5	17.224.484,10	1,4	17.474.138,66	1,4
Receitas Primárias (I)	12.533.615,36	9.930.032,17	-20,8	16.739.700,00	68,6	16.988.239,83	1,5	17.224.484,10	1,4	17.474.138,66	1,4
Despesa Total	0,00	19.647.940,33	0,0	26.327.586,00	34,0	25.371.698,48	-3,6	25.724.525,98	1,4	26.097.381,60	1,4
Despesas Primárias (II)	0,00	19.647.940,33	0,0	26.327.586,00	34,0	25.371.698,48	-3,6	25.724.525,98	1,4	26.097.381,60	1,4
Resultado Primário (III)=(I - II)	12.533.615,36	-9.717.908,16	-177,5	-9.587.886,00	0,0	-8.383.458,65	0,0	-8.500.041,89	0,0	-8.623.242,94	0,0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
2018	2019	2021*	2023*
3,75	4,31	3,74	3,50

VALORES DE REFERÊNCIA			
Valor Corrente x 1,08065	Valor Corrente x 1,00000	Valor Corrente / 1,03740	Valor Corrente / 1,11193
1,03600	1,00000	1,07433	1,11193

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Buíque-PE, 31 de Julho de 2020

Dr. Arquimedes Guedes Valença
 Prefeito Municipal
Lenildo José dos Santos
 Secretário de Saúde
Janice Cordeiro R. Beserra
 Secretária de Saúde

Janice Cordeiro R. Beserra
 Secretária de Saúde

CRC PE 02555107



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2021

		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	--	------	------	------	------	------	------

Buíque-PE, 31 de Julho de 2020

 Arquimedes Guedes Vatença Prefeito Municipal	 Lenildo José dos Santos CRC PE 02555107	 Janice Cordeiro R. Bezerra Secretária saúde
--	--	---



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2021

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

	0,00	0,00	(R\$) 0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g)=((Ia-IIa)+IIIh)	(h)=((Ib-IIb)+IIIi)	(i)=(Ic - IIc)
	0,00	0,00	0,00

Buíque-PE, 31 de Julho de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito Municipal


Lenildo José dos Santos
CFC PE 02555107


Janice Cordeiro R. Beserra
Secretária saúde



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2021

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2021	2022	
			0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

Buíque-PE, 31 de Julho de 2020

Arquimedes Guedes Valença
Arquimedes Guedes Valença
Prefeito Municipal

Leandro José dos Santos
Leandro José dos Santos
CFC PE 02555107

Janice Cordeiro R. Beserra
Janice Cordeiro R. Beserra
Secretária Saúde



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado
2021

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTOS	2021
	0,00

Buíque-PE, 31 de Julho de 2020


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito Municipal

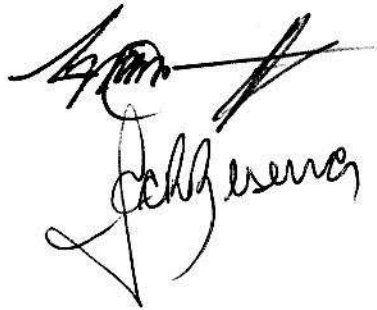

Lenildo José dos Santos
CRC/PE 02555107


Janice Cordeiro R. Beserra
Secretária saúde

Fundo Municipal de Saúde

Relação de Órgãos

Código	Descrição
10	SECRETARIA DE SAÚDE
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. J. Pereira', is centered on the page below the table.

- 10 SECRETARIA DE SAÚDE
 - 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

- 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 001 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
 - 002 DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
 - 003 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPIT. E AMBUL.
 - 004 DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSIST. SOCIAL
 - 005 DEP.DE VIG.EM SAÚDE/EPID.,SANIT. E AMBIENTAL

- 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 - 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Handwritten signature in black ink, appearing to read 'Agnes' followed by a stylized flourish and the name 'J. C. Gomes' below it.

Relação de Funções

Código	Descrição
01	LEGISLATIVA
02	JUDICIÁRIA
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA
04	ADMINISTRAÇÃO
05	DEFESA NACIONAL
06	SEGURANÇA PÚBLICA
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
10	SAÚDE
11	TRABALHO
12	EDUCAÇÃO
13	CULTURA
14	DIREITOS DA CIDADANIA
15	URBANISMO
16	HABITAÇÃO
17	SANEAMENTO
18	GESTÃO AMBIENTAL
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA
20	AGRICULTURA
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
22	INDÚSTRIA
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
24	COMUNICAÇÕES
25	ENERGIA
26	TRANSPORTE
27	DESPORTO E LAZER
28	ENCARGOS ESPECIAIS
77	RESERVA ORÇAMENTÁRIA
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Chaves', is written over the right side of the table. The signature is stylized and overlaps the text of the table.

Código	Descrição
031	AÇÃO LEGISLATIVA
032	CONTROLE EXTERNO
061	AÇÃO JUDICIÁRIA
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDICIÁRIO
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
124	CONTROLE INTERNO
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
151	DEFESA AÉREA
152	DEFESA NAVAL
153	DEFESA TERRESTRE
181	POLICIAMENTO
182	DEFESA CIVIL
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL
301	ATENÇÃO BÁSICA
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
332	RELAÇÕES DE TRABALHO
333	EMPREGABILIDADE
334	FOMENTO AO TRABALHO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
362	ENSINO MÉDIO
363	ENSINO PROFISSIONAL
364	ENSINO SUPERIOR
365	EDUCAÇÃO INFANTIL
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
392	DIFUSÃO CULTURAL

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jorge Sena', is written over the right side of the table. The signature is stylized and cursive.

Fundo Municipal de Saúde
Relação de Subfunções

Código	Descrição
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
452	SERVIÇOS URBANOS
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
481	HABITAÇÃO RURAL
482	HABITAÇÃO URBANA
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
542	CONTROLE AMBIENTAL
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
544	RECURSOS HÍDRICOS
545	METEROLOGIA
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA
573	DIFUSÃO DO CONHECIM. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
603	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
605	ABASTECIMENTO
606	EXTENSÃO RURAL
607	IRRIGAÇÃO
631	REFORMA AGRÁRIA
632	COLONIZAÇÃO
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL
663	MINERAÇÃO
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
691	PROMOÇÃO COMERCIAL
692	COMERCIALIZAÇÃO
693	COMÉRCIO EXTERIOR
694	SERVIÇOS FINANCEIROS
695	TURISMO
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS
722	TELECOMUNICAÇÕES
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA
752	ENERGIA ELÉTRICA
753	PETRÓLEO
754	ÁLCOOL
781	TRANSPORTE AÉREO
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
785	TRANSPORTES ESPECIAIS
811	DESPORTO DE RENDIMENTO
812	DESPORTO COMUNITÁRIO
813	LAZER
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA



Fundo Municipal de Saúde

Relação de Subfunções

Código	Descrição
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA
845	TRANSFERÊNCIAS
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
997	RES. DO REG. PRÓP. DE PREV. DO SERV. PÚBL.-RPPS
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or completion of the document.

Código	Descrição
0002	Melhorar as Condições de Alimentação da População
0003	Gestão Administrativa
0007	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
0033	Política Ambiental
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental
0037	Serviços de Assistência Psicológica e Social
0038	Assistência Farmaceutica
0040	Combate a Doenças Transmissíveis e Epidemiologias
0041	Programa de Vigilância Sanitária
0042	Assistência Odontológica
0107	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
0108	Programa Saúde na Escola
0112	Promoção à Saúde da Criança e do Adolescente
0113	Assistência à Saúde do Idoso
0901	Previdência ao Servidor Público
9999	Reserva de Contingência



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Amor" followed by a stylized flourish and the name "Garcia" below it.

Projetos:

- 1.056 Construção de Pontes e/ou Passagens Molhadas - Expc. em Anex
- 1.057 Construção Academia da Saúde
- 1.058 Construção de UBS no Município
- 1.059 Construção Reforma e/ou /ampliação de UBS povoado Riachão
- 1.060 Aquisição de Móveis, Eq. e Utensílios Diversos
- 1.061 Aquisição de Equipamentos e Mat. Perm. Saúde Bucal
- 1.062 Aquisição de Móveis, Equipamentos e Uten. Diversos - APS
- 1.063 Aquisição de Equip. e Matl Permanente-Vigilância
- 1.064 Combate a Doenças Transmissíveis e Epidemiologias
- 1.065 Aquisição de Equip. e Mat. Permanente - Farmácia
- 1.066 Aquis. de Equip. e Mat. Perm. Promoç. Saúde mental
- 1.067 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades
- 1.068 Aquisição de Equip. Hospitalar e Ambulatorial
- 1.069 Equipamentos e Mat. Perm. - Laboratório de Prótese
- 1.070 Constr., Reforma e Ampl. da unidade Hospitalar
- 1.071 Aquis. de Móveis, Equip. e Uten. Div. p/ Med. e Alta
- 1.072 Aquisição Móveis, Equip. e Utens. Diversos - AIH
- 1.073 Aquisição de equipamentos Laboratoriais
- 1.074 Aquis. de Móveis Equip. e Utens. Diversos
- 1.075 Aquisição de Móveis, Equip. e Utens. Div. - Conv.
- 1.097 Aquisição de Equip. e Mat. Permanente - Depart.A. Básica
- 1.098 Construção Academia da Saúde



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. C. S. S. S.', is located in the lower right quadrant of the page.

Atividades:

- 2.063 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
- 2.064 Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
- 2.067 NASF (Núcleo de Apoio a Saúde na Família)
- 2.068 Manutenção dos Prédios Públicos da Atenção Primária a Saúde.
- 2.069 Manutenção das Academias de Saúde
- 2.070 PMAC - Prog. de Melhoria do Acesso e da Qual. na
- 2.071 Manutenção do Programa Saúde Bucal
- 2.072 Aquisição de Equip. e Material Permanente Depart. A. Básica
- 2.073 Manutenção do PACS
- 2.074 Manutenção das Atividades das Ações e Serv. da APS
- 2.075 Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária
- 2.076 Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
- 2.077 Manutenção do Prog. de Assist. Farmaceutica
- 2.078 Manutenção do Prog. de Assist. Farmaceutica.
- 2.079 Contribuição para Regime Geral de Previdência e
- 2.080 Contribuição para a Previdência Própria
- 2.081 Manutenção do CAPS
- 2.082 Promoção da Saúde da Mulher e do Homem
- 2.083 Manutenção das Ativ. de Depart. e Atenção Hosp. e
- 2.084 Manutenção das Atividades do Depart.- Conv. União
- 2.085 Manut. das Ativ. do DP; de Atenção Hops. e Ambulatorial.
- 2.086 Manut. das Ativ. para Assist. de Média e Alta.
- 2.087 Manutenção das Ativ. dos Serv. Hospitalar e Ambulat. - AIH
- 2.088 Coleta e Destinação do Lixo Hospitalar
- 2.089 Tratamento Fora do Município.
- 2.090 Prog. de Erradicação da Mortalidade Infantil
- 2.091 Doação de Medicamentos à Pessoas Carentes.
- 2.092 Programa de Vigilância em Saúde
- 2.135 Manutenção das Ativ.da Saúde da Criança e do Adolescente
- 2.136 Promoção à Saúde do Idoso
- 2.147 Manut. da APS - Incentivo de Desempenho

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. J. S. S. S.', is written over a horizontal line. Below the signature, the name 'A. J. S. S. S.' is written in a cursive, handwritten style.

Atividades:

9.003 Reserva de Contingência



A handwritten signature in black ink, followed by the name 'Gabriela' written in a cursive script below it.

Fundo Municipal de Saúde
Relação das Receitas

Código

Descrição

Grau

.....

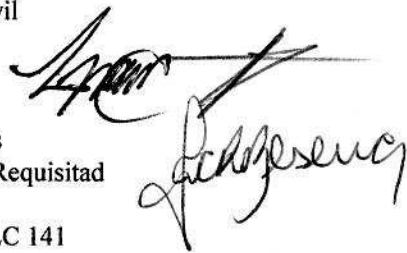


A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized name above a surname, possibly 'Luz' and 'Ferreira'.

Fundo Municipal de Saúde

Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	S
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S
3.1.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	S
3.1.30.41.00	Contribuições	A
3.1.30.99.00	A Classificar	A
3.1.71.00.00	Transf.a Consórcios Públicos Med. Cont. Rateio	S
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	A
3.1.71.99.00	A Classificar	A
3.1.73.00.00	Transf.a Cons.Públ.Med.Cont.Rateio Art.24 LC 141	S
3.1.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.1.73.99.00	A Classificar	A
3.1.74.00.00	Transf.a Cons.Públ.Med. Contr.Rateio Art.25 LC 141	S
3.1.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.1.74.99.00	A Classificar	A
3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	S
3.1.80.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.1.80.99.00	A Classificar	A
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	S
3.1.90.01.00	Aposent.do RPPS, Reser.e Refor. Remun.Militares	A
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	A
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.do Servidor ou Militar	A
3.1.90.07.00	Contrib. a Entid. Fechadas de Previdência	A
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	A
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	A
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	A
3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	A
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	A
3.1.90.96.00	Ressar.Despesas de Pessoal Requisitado	A
3.1.90.99.00	A Classificar	A
3.1.91.00.00	Aplic.Dir. Dec.de Oper.Entre Órgãos, Fun.Ent.	S
3.1.91.04.00	Contratação p/ Tempo Determinado	A
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	A
3.1.91.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.1.91.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	A
3.1.91.96.00	Ressar.de Desp.de Pessoal Requisitado	A
3.1.91.99.00	A Classificar	A
3.1.95.00.00	Aplic. Direta de Rec.que Trata o Art.24 LC 141	S
3.1.95.04.00	Contratação por Tempo determinado	A
3.1.95.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	A
3.1.95.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	A
3.1.95.13.00	Obrigações Patronais	A
3.1.95.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	A
3.1.95.67.00	Depósitos Compulsórios	A
3.1.95.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.1.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.1.95.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	A
3.1.95.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitad	A
3.1.95.99.00	A Classificar	A
3.1.96.00.00	Aplic.Direta de Rec.que Trata o Art.25 LC 141	S
3.1.96.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.1.96.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	A
3.1.96.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	A
3.1.96.13.00	Obrigações Patronais	A
3.1.96.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	A
3.1.96.67.00	Depósitos Compulsórios	A



Fundo Municipal de Saúde

Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
3.1.96.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.1.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.1.96.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	A
3.1.96.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	A
3.1.96.99.00	A Classificar	A
3.1.99.00.00	A Definir	S
3.1.99.99.00	A Classificar	A
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	S
3.2.71.00.00	Transf.a Consórcios Públicos Med. Contr. de Rateio	S
3.2.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	A
3.2.71.99.00	A Classificar	A
3.2.73.00.00	Transf. Cons. Púb. Med.Contr.Rat. Art. 24 LC 141	S
3.2.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.2.73.99.00	A Classificar	A
3.2.74.00.00	Transf.a Cons.Públ.Med.Contr.Rateio Art.25 LC 141	S
3.2.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.2.74.99.00	A Classificar	A
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	S
3.2.90.23.00	Juros, Desagios e Desc.da Dívida Mobiliária	A
3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	A
3.2.90.25.00	Encar.s/ Oper.de Crédito p/ Antec. Receita	A
3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.2.90.99.00	A Classificar	A
3.2.95.00.00	Aplic. Direta de Rec.que Trata o Art.24 LC 141	S
3.2.95.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	A
3.2.95.22.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	A
3.2.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.2.95.99.00	A Classificar	A
3.2.96.00.00	Aplic.Direta de Rec.que Trata o Art.25 LC 141	S
3.2.96.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	A
3.2.96.22.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	A
3.2.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.2.96.99.00	A Classificar	A
3.2.99.00.00	A Definir	S
3.2.99.99.00	A Classificar	A
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S
3.3.20.00.00	Transferências à União	S
3.3.20.41.00	Contribuições	A
3.3.20.99.00	A Classificar	A
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	S
3.3.30.41.00	Contribuições	A
3.3.30.81.00	Distribuição Const. ou Legal de Receitas	A
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.30.99.00	A Classificar	A
3.3.31.00.00	Transf. a Estados e ao Dist. Fed. - Fundo a Fundo	S
3.3.31.41.00	Contribuições	A
3.3.31.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.31.99.00	A Classificar	A
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	S
3.3.40.41.00	Contribuições	A
3.3.40.81.00	Distribuição Const. ou Legal de Receitas	A
3.3.40.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.40.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.40.99.00	A Classificar	A
3.3.41.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	S
3.3.41.41.00	Contribuições	A
3.3.41.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A

Fundo Municipal de Saúde

Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
3.3.41.99.00	A Classificar	A
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	S
3.3.42.14.00	Diárias - Civil	A
3.3.42.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	A
3.3.42.30.00	Material de Consumo	A
3.3.42.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	A
3.3.42.35.00	Serviços de Consultoria	A
3.3.42.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	A
3.3.42.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	A
3.3.42.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
3.3.42.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.42.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.42.99.00	A Classificar	A
3.3.45.00.00	Transf.Fundo a Fundo aos Municípios Art. 24 LC 141	S
3.3.45.41.00	Contribuições	A
3.3.45.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.45.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.45.99.00	A Classificar	A
3.3.46.00.00	Transf.Fundo a Fundo aos Municípios Art. 25 LC 141	S
3.3.46.41.00	Contribuições	A
3.3.46.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.46.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.46.99.00	A Classificar	A
3.3.50.00.00	Transf. a Instit.Privadas s/ Fins Lucrativos	S
3.3.50.14.00	Diárias - Civil	A
3.3.50.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	A
3.3.50.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	A
3.3.50.30.00	Material de Consumo	A
3.3.50.31.00	Prem. Culturais, Artíst., Científ., Desp. e Outras	A
3.3.50.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	A
3.3.50.35.00	Serviços de Consultoria	A
3.3.50.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pes. Física	A
3.3.50.39.00	Outros Serv. de Terceiros - Pes. Jurídica	A
3.3.50.41.00	Contribuições	A
3.3.50.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.50.99.00	A Classificar	A
3.3.60.00.00	Transf. a Instit. Privadas c/Fins Lucrativos	S
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	A
3.3.60.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.60.99.00	A Classificar	A
3.3.70.00.00	Transferências a Instit. Multigovernamentais	S
3.3.70.41.00	Contribuições	A
3.3.70.99.00	A Classificar	A
3.3.71.00.00	Transf. a Cons. Públicos Med. Cont. de Rateio	S
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.3.71.99.00	A Classificar	A
3.3.72.00.00	Execução Orçament. Delegada a Cons. Públicos	S
3.3.72.99.00	A Classificar	A
3.3.73.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art. 24 LC 141	S
3.3.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.3.73.99.00	A Classificar	A
3.3.74.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art.25 LC 141	S
3.3.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.3.74.99.00	A Classificar	A
3.3.75.00.00	Transf. a Inst. Multig. c/ Rec. Art. 24 LC 141	S
3.3.75.41.00	Contribuições	A
3.3.75.99.00	A Classificar	A
3.3.76.00.00	Transf. a Inst. Multig. c/ Rec. Art. 25 LC 141	S

Fundo Municipal de Saúde

Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
3.3.76.41.00	Contribuições	A
3.3.76.99.00	A Classificar	A
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	S
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	A
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais Servidor	A
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	A
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	A
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	A
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	A
3.3.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	A
3.3.90.22.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	A
3.3.90.27.00	Enc.p Honra de Avais, Gar.,Seg. e Simil.	A
3.3.90.28.00	Remun. de Cotas de Fundos Autárquicos	A
3.3.90.30.00	Material de Consumo	A
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst.,Cient.,Desp.e Outras	A
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	A
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	A
3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceiriz.	A
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	A
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	A
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	A
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	A
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	A
3.3.90.41.00	Contribuições	A
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	A
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	A
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	A
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	A
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	A
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios	A
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.90.95.00	Indeniz. p/ Exec. de Trabalhos de Campo	A
3.3.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	A
3.3.90.98.00	Compensação ao RGPS	A
3.3.90.99.00	A Classificar	A
3.3.91.00.00	Aplic.Dir. Dec.de Oper.Entre Órgãos, Fun.Ent.	A
3.3.91.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.3.91.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	A
3.3.91.30.00	Material de Consumo	A
3.3.91.31.00	Prem.Cult., Artísticas, Científica, Desp.e Outras	A
3.3.91.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	A
3.3.91.35.00	Serviços de Consultoria	A
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	A
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
3.3.91.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	A
3.3.91.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.91.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	A
3.3.91.97.00	Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	A
3.3.91.98.00	Compensações ao RGPS	A
3.3.91.99.00	A Classificar	A
3.3.93.00.00	Aplic.Dir.Dec.Oper.Ent.Fun/Ent.e Cons.Púb.Part.	S
3.3.93.30.00	Material de Consumo	A
3.3.93.32.00	Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita	A

Fundo Municipal de Saúde

Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	A
3.3.93.99.00	A Classificar	A
3.3.94.00.00	Aplic.Dir.Oper.Org.Fun/Ent.em Cons.Púb.não Part.	S
3.3.94.30.00	Material de Consumo	A
3.3.94.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	A
3.3.94.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	A
3.3.94.99.00	A Classificar	A
3.3.95.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 24 LC 141	S
3.3.95.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.3.95.14.00	Diárias - Civil	A
3.3.95.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	A
3.3.95.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	A
3.3.95.30.00	Material de Consumo	A
3.3.95.31.00	Premiação Cult., Art., Cient., Desport. e Outras	A
3.3.95.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	A
3.3.95.33.00	Passagem e Despesas com Locomoção	A
3.3.95.34.00	Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contr. de Terc.	A
3.3.95.35.00	Serviços de Consultoria	A
3.3.95.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	A
3.3.95.37.00	Locação de Mão-de-Obra	A
3.3.95.38.00	Arrendamento Mercantil	A
3.3.95.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	A
3.3.95.41.00	Contribuições	A
3.3.95.45.00	Subvenções Econômicas	A
3.3.95.46.00	Auxílio-Alimentação	A
3.3.95.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
3.3.95.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	A
3.3.95.49.00	Auxílio-Transporte	A
3.3.95.67.00	Depósitos Compulsórios	A
3.3.95.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.95.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.95.96.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	A
3.3.95.99.00	A Classificar	A
3.3.96.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 25 LC 141	S
3.3.96.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.3.96.08.00	Outros Benef. Assist. do Serv. o de Militar	A
3.3.96.14.00	Diárias - Civil	A
3.3.96.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	A
3.3.96.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	A
3.3.96.30.00	Material de Consumo	A
3.3.96.31.00	Premiação Cult., Art., Cient., Desp. e Outras	A
3.3.96.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	A
3.3.96.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	A
3.3.96.34.00	Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contr. de Terc.	A
3.3.96.35.00	Serviços de Consultoria	A
3.3.96.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	A
3.3.96.37.00	Locação de Mão-de-Obra	A
3.3.96.38.00	Arrendamento Mercantil	A
3.3.96.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	A
3.3.96.41.00	Contribuições	A
3.3.96.45.00	Subvenções Econômicas	A
3.3.96.46.00	Auxílio-Alimentação	A
3.3.96.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
3.3.96.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	A
3.3.96.49.00	Auxílio-Transporte	A
3.3.96.67.00	Depósitos Compulsórios	A
3.3.96.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A

Fundo Municipal de Saúde

Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
3.3.96.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.96.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	A
3.3.96.99.00	A Classificar	A
3.3.99.00.00	A Definir	S
3.3.99.99.00	A Classificar	A
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	S
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	S
4.4.20.00.00	Transferências à União	S
4.4.20.41.00	Contribuições	A
4.4.20.42.00	Auxílios	A
4.4.20.99.00	A Classificar	A
4.4.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	S
4.4.30.41.00	Contribuições	A
4.4.30.42.00	Auxílios	A
4.4.30.99.00	A Classificar	A
4.4.40.00.00	Transferências à Municípios	S
4.4.40.41.00	Contribuições	A
4.4.40.42.00	Auxílios	A
4.4.40.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.40.99.00	A Classificar	A
4.4.41.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	S
4.4.41.41.00	Contribuições	A
4.4.41.42.00	Auxílios	A
4.4.41.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.41.99.00	A Classificar	A
4.4.45.00.00	Transf.Fundo a Fundo aos Municípios Art. 24 LC 141	S
4.4.45.41.00	Contribuições	A
4.4.45.42.00	Auxílios	A
4.4.45.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.45.99.00	A Classificar	A
4.4.46.00.00	Transf.Fundo a Fundo aos Municípios Art. 25 LC 141	S
4.4.46.41.00	Contribuições	A
4.4.46.42.00	Auxílios	A
4.4.46.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.46.99.00	A Classificar	A
4.4.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos	S
4.4.50.14.00	Diárias - Civil	A
4.4.50.30.00	Material de Consumo	A
4.4.50.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	A
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	A
4.4.50.41.00	Contribuições	A
4.4.50.42.00	Auxílios	A
4.4.50.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.50.99.00	A Classificar	A
4.4.70.00.00	Transf. a Instit. Multigovernamentais	S
4.4.70.41.00	Contribuições	A
4.4.70.42.00	Auxílios	A
4.4.70.99.00	A Classificar	A
4.4.71.00.00	Transf.a Cons. Públicos Med. Contr. de Rateio	S
4.4.71.70.00	Rateio p/ Participação em Consórcio Público	A
4.4.71.99.00	A Classificar	A
4.4.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Cons.Público	S
4.4.72.99.00	A Classificar	A
4.4.73.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art. 24 LC 141	S
4.4.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.4.73.99.00	A Classificar	A
4.4.74.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art.25 LC 141	S

Fundo Municipal de Saúde

Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
4.4.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.4.74.99.00	A Classificar	A
4.4.75.00.00	Transf. a Inst. Multig. c/ Rec. Art. 24 LC 141	S
4.4.75.41.00	Contribuições	A
4.4.75.42.00	Auxílios	A
4.4.75.99.00	A Classificar	A
4.4.76.00.00	Transf. a Inst. Multig. c/ Rec. Art. 25 LC 141	S
4.4.76.41.00	Contribuições	A
4.4.76.42.00	Auxílios	A
4.4.76.99.00	A Classificar	A
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	S
4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
4.4.90.14.00	Diárias - Civil	A
4.4.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	A
4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	A
4.4.90.30.00	Material de Consumo	A
4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	A
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	A
4.4.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Física	A
4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	A
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	A
4.4.90.47.00	Obrigações Tribut. e Contributivas	A
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.90.93.00	Indezações e Restituições	A
4.4.90.95.00	Indenização p/ Execução de Trabalho de Campo	A
4.4.90.99.00	A Classificar	A
4.4.91.00.00	Aplic.Dir. Dec.de Oper.Entre Órgãos, Fun.Ent.	S
4.4.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	A
4.4.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
4.4.91.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.91.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.91.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.4.91.99.00	A Classificar	A
4.4.93.00.00	Aplic.Dir.Dec.de Oper.C/ Cons.Púb.Ente Part.	S
4.4.93.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.93.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.93.99.00	A Classificar	A
4.4.94.00.00	Aplic.Dir.Dec.de Oper.C/ Cons.Púb.Ente Não Part.	S
4.4.94.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.94.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.94.99.00	A Classificar	A
4.4.95.00.00	Aplic.Direta a Conta de Rec. Art. 24 LC 141	S
4.4.95.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.95.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.95.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.4.95.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.4.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.95.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.4.95.99.00	A Classificar	A
4.4.96.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 25 LC 141	S
4.4.96.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.96.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.96.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.4.96.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.4.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A

Fundo Municipal de Saúde

Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
4.4.96.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.4.96.99.00	A Classificar	A
4.4.99.00.00	A Definir	S
4.4.99.99.00	A Classificar	A
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	S
4.5.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	S
4.5.30.41.00	Contribuições	A
4.5.30.42.00	Auxílios	A
4.5.30.99.00	A Classificar	A
4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	S
4.5.40.41.00	Contribuições	A
4.5.40.42.00	Auxílios	A
4.5.40.99.00	A Classificar	A
4.5.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/Fins Lucrat.	S
4.5.50.66.00	Conces.de Empréstimos e Financiamentos	A
4.5.50.99.00	A Classificar	A
4.5.71.00.00	Transf.a Cons.Públicos Med.Contr. de Rateio	S
4.5.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	A
4.5.71.99.00	A Classificar	A
4.5.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Cons. Público	S
4.5.72.99.00	A Classificar	A
4.5.73.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art. 24 LC 141	S
4.5.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.5.73.99.00	A Classificar	A
4.5.74.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art.25 LC 141	S
4.5.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.5.74.99.00	A Classificar	A
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	S
4.5.90.27.00	Enc. p/ Honra de Avais, Garantias,Seg. e Similares	A
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	A
4.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	A
4.5.90.64.00	Aquis.de Títulos Represent.Capital já Integr.	A
4.5.90.65.00	Constit. ou Aumento de Capital de Empresas	A
4.5.90.66.00	Conces.de Empréstimos e Financiamentos	A
4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	A
4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.5.90.99.00	A Classificar	A
4.5.91.00.00	Aplic.Dir. Dec.de Oper.Entre Órgãos, Fun.Ent.	S
4.5.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
4.5.91.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.5.91.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	A
4.5.91.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	A
4.5.91.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamento	A
4.5.91.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.5.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.5.91.99.00	A Classificar	A
4.5.95.00.00	Aplic.Direta a Conta de Rec. Art. 24 LC 141	S
4.5.95.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.5.95.67.00	Depósitos Compulsórios	A
4.5.95.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.5.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.5.95.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.5.95.99.00	A Classificar	A
4.5.96.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 25 LC 141	S
4.5.96.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.5.96.67.00	Depósitos Compulsórios	A



Fundo Municipal de Saúde

Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
4.5.96.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.5.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.5.96.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.5.96.99.00	A Classificar	A
4.5.99.00.00	A Definir	S
4.5.99.99.00	A Classificar	A
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	S
4.6.71.00.00	Transf. a Cons. Públicos Med. Contr. de Rateio	S
4.6.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	A
4.6.71.99.00	A Classificar	A
4.6.73.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med.Cont.Rateio Art. 24 LC 141	S
4.6.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.6.73.99.00	A Classificar	A
4.6.74.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art.25 LC 141	S
4.6.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.6.74.99.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	S
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	A
4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	A
4.6.90.73.00	Cor. Monet.ou Cambial Dívida Contr.Resg	A
4.6.90.74.00	Cor. Monet.ou Cambial Dívida Mobil.Resg	A
4.6.90.75.00	Corr. Monet.Dívida Oper.Créd.p/Antec.Rec.	A
4.6.90.76.00	Principal Cor.da Dívida Mobiliária Refinanc.	A
4.6.90.77.00	Principal Cor.da Dívida Contratual Refinanc.	A
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.6.90.99.00	A Classificar	A
4.6.95.00.00	Aplic.Direta a Conta de Rec. Art. 24 LC 141	S
4.6.95.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	A
4.6.95.73.00	Correção Mondet.ou Cambial da Div.Contr. Resgatada	A
4.6.95.77.00	Principal Corrigido da Div. Contr. Refinanciado	A
4.6.95.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.6.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.6.95.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.6.95.99.00	A Classificar	A
4.6.96.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 25 LC 141	S
4.6.96.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	A
4.6.96.73.00	Correção Monet. ou Cambial da Div.Contr.Resgatado	A
4.6.96.77.00	Principal Corrigido da Div. Contr. Refinanciado	A
4.6.96.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.6.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.6.96.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.6.96.99.00	A Classificar	A
4.6.99.00.00	A Definir	S
4.6.99.99.00	A Classificar	A
6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	S
6.0.00.01.00	Prefeitura Municipal	S
6.0.00.01.01	Transferências para Câmara Municipal	A
6.0.00.01.02	Transferências para o Fundo M. Saúde	A
6.0.00.01.03	Transferências para o Fundo M.da Educação	A
6.0.00.01.04	Transf.25% P/Fundo M.da Educação	A
6.0.00.02.00	Câmara Municipal	S
6.0.00.02.01	Devolução de Valores para Prefeitura	A
6.0.00.03.00	Fundo Municipal da Saúde	S
6.0.00.03.01	Transferências para a Prefeitura Municipal	A
6.0.00.04.00	Fundo Municipal de Educação	S
6.0.00.04.01	Transferências para a Prefeitura Municipal	A
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS	S

Fundo Municipal de Saúde

Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
7.7.00.00.00	RESERVA DO RPPS	S
7.7.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	S
7.7.99.99.00	Reserva de Contingência do RPPS	A
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	S
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	S
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	S
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	S
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	A



Handwritten signature and stamp, likely indicating approval or authorization.